



**RETIFICAÇÃO DO EDITAL
CONCORRÊNCIA PRESENCIAL N° 03/2025
PROCESSO DE LICITAÇÃO N° 123/2025**

a) DAS ALTERAÇÕES:

a.1) Diante do requerimento apresentado através do protocolo sob o nº 40.026, livro nº 017, datado de 09 de Outubro de 2025 e deferido na mesma data, resta incluído no item 5 as seguintes redações:

(...)

5.2 - HABILITAÇÃO JURÍDICA:

5.2.1 - No caso de empresa:

- a) Registro Comercial, no caso de empresa individual;
- b) Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e no caso de sociedades por ações acompanhadas de documentos de eleição de seus administradores.
- c) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício e
- d) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

5.2.1.1 - Declaração (de que não emprega menores de idade) que atende ao disposto no artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal de 1988.

5.2.1.2 - Declaração de que a PROPONENTE não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista.

5.2.2 - No caso de pessoa física:

- a) Cópia autenticada da Carteira de Identidade;
- b) Cópia autenticada do Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- c) Comprovante de Inscrição Produtor Rural;
- d) Declaração (de que não emprega menores de idade) que atende ao disposto no artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal de 1988;
- e) Declaração de que a PROPONENTE não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista.

5.3 - REGULARIDADE FISCAL:

5.3.1 - No caso de empresa:

- a) Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ;
- b) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao seu domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade;
- c) Certidão de Regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante;
- d) Certidão de Regularidade com a Fazenda Estadual;
- e) Certidão de Regularidade de Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, incluindo a Regularidade Previdenciária (INSS);
- f) Certidão de Regularidade com o FGTS;
- g) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;

5.3.2 - No caso de pessoa física:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas - CPF;
- b) Certidão de Regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante;
- c) Certidão de Regularidade com a Fazenda Estadual;
- d) Certidão de Regularidade de Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, incluindo a Regularidade Previdenciária (INSS);
- e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;

(...)

a.2) Devido a essas alterações, que afetam a formulação das propostas e dos documentos, se fez necessário a retificação do Edital, nos termos do artigo 55, § 1º da Lei Federal nº 14133/2021, deste modo, é alterado também o descrito nos itens abaixo do Edital:

2.1 - Os interessados em participar deste certame licitatório deverão entregar os envelopes nº 01 - PROPOSTA (PLANO DE TRABALHO) e nº 02 - DOCUMENTAÇÃO, no Setor de Compras e



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE VISTA GAÚCHA

Avenida Nove de Maio, 1015
Fone: (55) 3552-1022
CEP 98535-000 - CNPJ: 91.997.072/0001-00
e-mail: administracao@vistagaucha-rs.com.br

Licitações no Centro Administrativo Municipal, na sala de licitações, até às 09h:00min do dia **02 de Dezembro de 2025**, data e horário em que realizar-se-á a sessão de abertura dos envelopes da Proposta - Plano de Trabalho.

As demais condições editalícias permanecem inalteradas.

Vista Gaúcha, RS, 10 de Outubro de 2025.

CLAUDEMIR JOSÉ LOCATELLI
Prefeito Municipal